DECRETO Nº. 0213/2026, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2.026.

“Designa servidora para responder pela Coordenação de Fiscalização Ambiental, vinculada à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, e dá outras providências.”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade administrativa e o regular funcionamento da Coordenação de Fiscalização Ambiental, vinculada à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica designada a servidora FRANCINÉLIA MATOS FURTADO RODRIGUES para responder pela Coordenação de Fiscalização Ambiental, vinculada à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, sem prejuízo de suas atribuições originárias, sem prejuízo de suas atribuições originárias.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de fevereiro do ano de 2.026.

JOSINIANE BRAGA NUNES

Prefeita Municipal

A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço https://transparencia.gurupi.to.gov.br/validar/documento/versao2/07a5414e-722a-11ed-89fa-c9e315be7b2f/408c1a56-545a-11f1-82da-66fa4288fab2